



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### **REQUERIMENTO Nº 1431/2015**

Requer informações acerca de campanha de conscientização relativa à “Síndrome de Prader Willi”.

**CONSIDERANDO** que a síndrome de Prader Willi descrita em 1956 é origem genética. Afeta meninos e meninas em um complexo quadro de sintomas, durante toda sua vida, estes variando em presença e intensidade de indivíduo para indivíduo;

**CONSIDERANDO** que um diagnóstico precoce, antes da manifestação dos sintomas, principalmente a obesidade, tem trazido uma melhora na qualidade de vida dos portadores nos últimos anos. Mas ainda em caso de diagnósticos tardios, uma série de cuidados pode ser iniciados retornando na qualidade de vida dos portadores;

**CONSIDERANDO** que bebês com Síndrome de Prader Willi (PWS) apresentam baixo Apgar ao nascer, dificuldade de sugar, choro fraco e são muito poucos ativos, dormindo a maior parte do tempo. Raramente conseguem ser amamentados. Seu desenvolvimento neuro-motor é lento, tardam a sentar, engatinhar e caminhar;

**CONSIDERANDO** que os sintomas da síndrome estão, também, associados ao ambiente em que este vive, aos estímulos e ao acompanhamento terapêutico e educacional que recebe, tornando-se, portanto, vital as informações junto às Secretarias de Saúde e de Educação no município de Santa Bárbara d'Oeste;

**CONSIDERANDO** que posto isso, vemos o grande valor que há na implantação de campanha no sentido de corrigir os



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

problemas gerados por esta síndrome, resultando em grande benefício ao desenvolvimento social e individual do nosso município.

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Existe algum caso que a Secretaria da Saúde identificou como Síndrome de Prader Willi?

2º) Se a resposta for positiva, quais decisões são tomadas?

3º) Se a resposta for negativa, está no cronograma da Prefeitura Municipal fazer algum projeto ou campanha de conscientização relativa à “Síndrome de Prader Willi”?

4º) Demais informações pertinentes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2015.

**ADEMIR DA SILVA**  
- Vereador -